PORTARIA N.º 1.833, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede férias regulamentares à servidora Nilvânia de Jesus Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Nilvânia de Jesus Pereira, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 1º. 1.2006 a 31.12.2006.

Art. 2º As férias de que trata o artigo 1º desta Portaria serão gozadas no período de 2 a 31 de janeiro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de dezembro de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral